



INDICAÇÃO 133/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E APOIO À CESSAÇÃO DO USO DO CIGARRO, A SEREM OFERTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO PERMANENTE E AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a implantação de serviços contínuos de prevenção, tratamento e apoio à cessação do tabagismo, a serem ofertados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal, garantindo acompanhamento permanente e ações integradas de promoção da saúde à população.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na disponibilização de atendimento completo para pessoas que desejam parar de fumar, incluindo consultas médicas, acompanhamento psicológico, atendimentos terapêuticos individuais e coletivos, orientações educativas e, quando necessário, a disponibilização de medicamentos e terapias auxiliares, conforme os protocolos estabelecidos pelas políticas públicas de saúde.

Atualmente, esse tipo de atendimento já é desenvolvido pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, o que demonstra a importância e a viabilidade da iniciativa. Entretanto, a baixa divulgação do serviço e a distância da unidade em relação a diversos bairros acabam dificultando o acesso de muitos cidadãos que desejam iniciar ou manter o tratamento. Dessa forma, a ampliação dos serviços para as UBS e para a Policlínica Municipal permitirá que o atendimento esteja mais próximo da população, facilitando o acesso e fortalecendo a atenção básica em saúde.

Dados do Ministério da Saúde demonstram que parar de fumar traz benefícios rápidos e significativos para o organismo. Cerca de 20 minutos após parar de fumar, a pressão arterial e a frequência cardíaca começam a retornar ao normal; após 24 horas, os pulmões já apresentam melhora em seu funcionamento; e em aproximadamente um ano, o risco de morte por infarto pode ser reduzido pela metade. Com o passar do tempo, o risco de doenças cardiovasculares e respiratórias pode se aproximar ao de pessoas que nunca fumaram.

Outro dado importante, aponta que fumantes possuem, em média, expectativa de vida cerca de 10 anos menor, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao apoio à cessação do tabagismo. Entre os principais benefícios da implantação desses serviços contínuos estão a melhoria da qualidade de vida da população, a redução da incidência de doenças relacionadas ao tabagismo, a diminuição de internações hospitalares e dos gastos com tratamentos de doenças crônicas, além da



promoção de hábitos de vida mais saudáveis. A iniciativa também contribui para fortalecer as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde no município.

Ressalta-se ainda que o combate ao tabagismo possui grande relevância social, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que a maioria dos fumantes desenvolve dependência antes dos 19 anos, razão pela qual o tabagismo é considerado também uma doença pediátrica. Além disso, milhões de crianças no mundo vivem em ambientes com fumantes e acabam sendo expostas à chamada fumaça passiva, o que aumenta significativamente os riscos de pneumonia, bronquite, agravamento da asma, infecções de ouvido e outras doenças respiratórias, além de elevar a probabilidade de problemas cardiovasculares ao longo da vida.

Como Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente e de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, reforço a importância de políticas públicas que incentivem a cessação do tabagismo, uma vez que o hábito de fumar não afeta apenas o fumante, mas também compromete diretamente a saúde e o desenvolvimento de crianças e adolescentes que convivem nesse ambiente.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 17 de março de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD